

# RELATÓRIO ANUAL - 2018

(Informação mínima nos termos do artigo 7º do regulamento (CE) 1370/2007)

## 1. Enquadramento

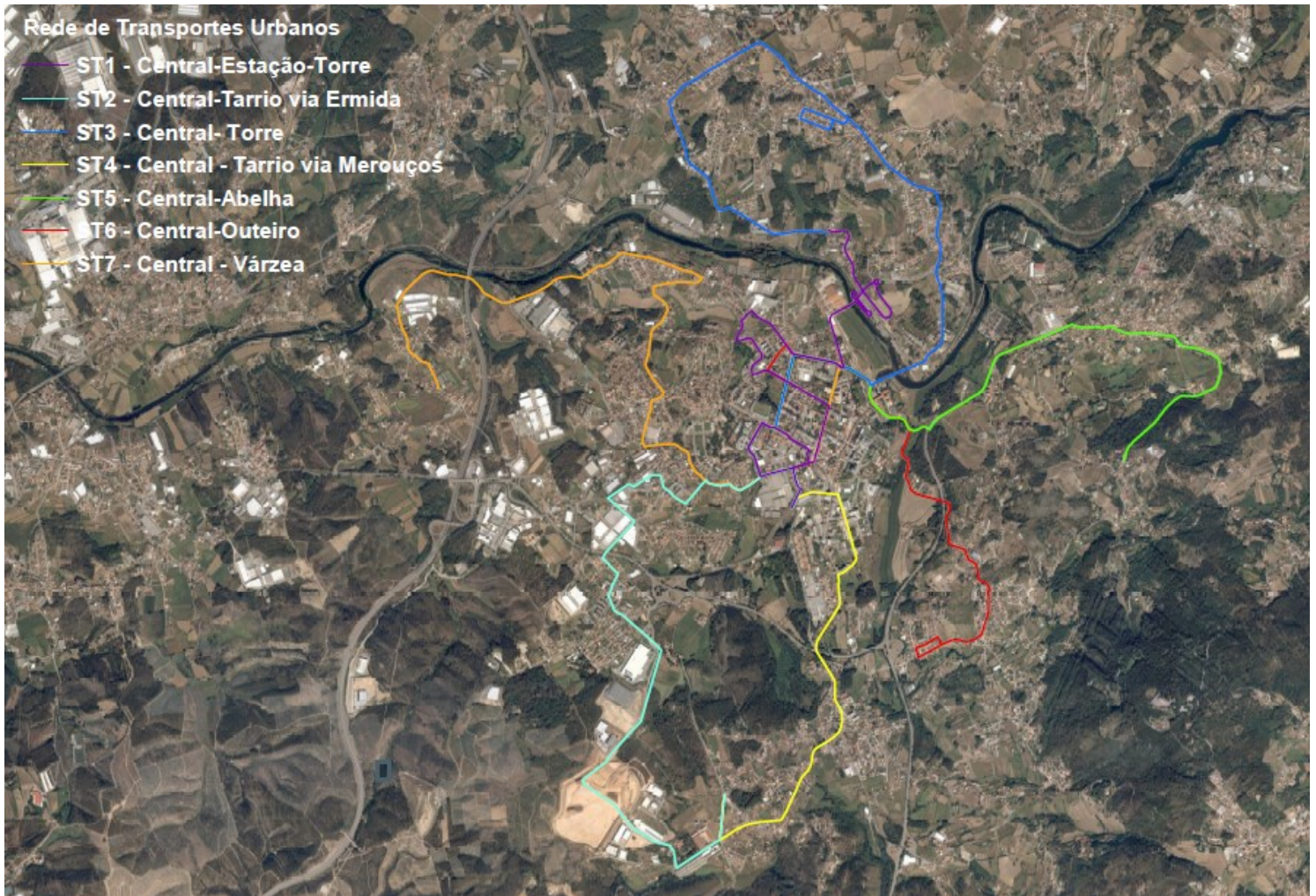
O Município de Santo Tirso, que se assume como Autoridade de Transportes quanto Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso celebrou um contrato em 20/10/1997, alterado em 11/10/2013, no qual foi atribuída a concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso com a Sociedade comercial por quotas “TUST - Transportes Urbanos de Santo Tirso, Lda.”

A referida concessão foi fixada pelo prazo de 10 anos, renovável por períodos de 5 anos, até ao limite de 20 anos, prorrogado até 3 de dezembro de 2021, tendo em conta o desenvolvimento do procedimento com vista à contratualização do serviço público de transporte de passageiros, cuja data de início efetivo não se perspetivava ocorrer antes dessa data.

## 2. Mapa da rede de transportes urbanos de santo Tirso

A Rede de transportes urbanos de Santo Tirso é constituída por sete linhas com origem na Central de Transportes e cobre as freguesias mais próximas da sede do concelho, tais como Santo Tirso, Santa Cristina do Couto, S. Miguel do Couto, Burgães, Areias e Palmeira). As linhas passam nos estabelecimentos escolares, centro de saúde, mercado municipal, estação ferroviária, e outros equipamentos públicos no centro da cidade.

Na figura abaixo apresenta-se o mapa da rede de transportes urbanos de Santo Tirso com identificação das linhas exploradas pelo operador TUST.



**1. Informação mínima relativa ao serviço público de transporte de passageiros previsto no artigo 7º do regulamento 1370/2007 de 23 de outubro e orientações emanadas pela Autoridade da Mobilidade e dos transportes (AMT)**

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam: Transportes Urbanos de Santo Tirso (TUST)	-	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação: Contrato de serviço público	-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.
	Natureza do contrato de serviço público: Contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de Santo Tirso	-	Se o contrato é maioritariamente de um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	-	
	(i) Designação do contrato Contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de Santo Tirso ;		
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente: Câmara Municipal de Santo Tirso;		
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim): Início: 20 de outubro de 1997, alterado em 11 de outubro de 2013 e prorrogado em 16/11/2017 e 28/11/2019; Fim: 02 de dezembro de 2021;		
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (N);		
(v) Estão definidas compensações financeiras (N);			
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho: 1 - Advertência escrita que concederá uma prazo para as necessárias correções; 2 - Multa de 100 000\$00 se não fora observada a advertência;			

	3 - Faculdade da câmara Municipal rescindir o contrato		
	(v) É atribuída exclusividade (S);		
	(vi) Modos de transporte. Rodoviário		
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	-	
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional (não aplicável);		
	(ii) Transporte regular e transporte flexível: Transporte regular :ST1,ST2,ST3,ST4,ST5,ST6 e ST7		
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes. (Em anexo)	-	
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão: ST1 = Ida: 7,42 Volta: 6,71 Total: 14,13 ST2 = Ida: 4,76 Volta: 5,09 Total: 9,85 ST3 = Ida: 9,07 Volta: 9,24 Total: 18,31 ST4 = Ida: 4,87 Volta: 4,37 Total: 9,24 ST5 = Ida: 6,51 Volta: 6,62 Total: 13,13 ST6 = Ida: 5,33 Volta: 5,80 Total: 11,13 ST7 = Ida: 8,65 Volta: 8,73 Total: 17,38 Total=93,187 km	7	
	N.º de circulações:	Un.	
	(i) Totais anuais: 38002		
	(i) Média diária nos dias úteis: 9		
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados: 4		
	% da população do município servida por transportes públicos: 29	%	
	N.º de veículos.km produzidos: 257,663	10 <sup>3</sup> VKm	
	N.º de lugares.km produzidos:19,196	10 <sup>6</sup> LKm	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	-	

	<p>(i) Passes sociais Cidade: 27,20€ Geral:38,70€ Idoso:13,60€ Reformado: 15,80€ Cidade - 4_18: 27,20€ Cidade - SUB_23:27,20€ Geral - 4_18:38,70€ Geral - SUB_23: 38,70€</p>		
	<p>(ii) Passes escolares Cidade: 27,50€ Geral: 39,10€</p> <p>(iii) Passes escolares (diretos) Cidade: 27,20€ Geral: 38,70€:</p>		
	(iv) Bilhete de bordo: 1,65€		
	<p>(v) Multiviagens: 1,60€ Títulos pré-comprados/multiviagens - 1Z: 0,85€ Títulos pré-comprados/multiviagens - 2Z: 1,20€ Títulos pré-comprados/multiviagens - 3Z: 1,50€ Títulos pré-comprados/multiviagens - 4Z: 1,60€</p>		
Procura	N.º de passageiros transportados: 212 680	Un.	
	N.º de passageiros.km transportados. (212680*93,187)/1000= 19,82	10 <sup>3</sup> PKm	
	Taxa de ocupação média anual da frota: 0,01	%	
	Taxa de fraude detetada: sem dados	%	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:	Un.	
	(i) Tipo de combustível: Gasóleo - 8		
	(ii) Por norma ambiental EURO: Euro 2		
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada: Com acessibilidade - 2 Sem acessibilidade - 6		
	(iv) Por lotação 596		
	Idade média da frota: 21	Anos	

Indicadores Económico-Financeiros	<p>Receitas tarifárias anuais por título de transporte.</p> <p>(i) Passes sociais Cidade: 3,81 Geral: 19,98 Idoso: 12,72 Reformado: 2,5</p> <p>(ii) Passes escolares (CMST) Cidade: 33 Geral: 140</p> <p>(ii) Passes escolares (diretos) Cidade: 0,78 Geral: 4,87</p> <p>(iii) Bilhete de bordo: 29,59 (iv) Multiviagens: 81,93</p>	10 <sup>3</sup> Euro	
	<p>Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:</p>	10 <sup>3</sup> Euro	
	(i) Compensações por obrigações de serviço público - não aplicável		
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público - não aplicável		
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+) - não aplicável		
	(iv) Outros subsídios à exploração: Não aplicável		
(v) Outros gastos.: Passes escolares: 173,591 Prestação de serviços: 96,000			
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	10 <sup>3</sup> Euro		
(i) Em material circulante: 0			
(ii) Outros investimentos: 0			
Qualidade e segurança	<p>Índice de regularidade (IR): Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador</p>	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	<p>Índice de pontualidade (IP5): Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador</p>	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)

	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros: Não houve	-	
	N.º de reclamações por motivo. Horário: 1 Linhas: 1 Qualidade da frota:1	Un.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> ), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas: Presencial: Espaço do Município - Câmara Municipal de Santo Tirso e escritório do TUST na Central de Transportes; Telefónico: 252830400 de 2ª a 5ª entre as 9h00 e as 17h30 e à 6ª entre as 9h00 e as 14h00; e-mail:santotirso@cm-stirso.pt	-	
	N.º de acidentes de viação ( <i>safety</i> ), por tipo de acidente: Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador	Un.	
	N.º de incidentes de segurança ( <i>security</i> ): Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador	Un.	
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros: Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador	tCO2eq	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros): Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador	L, kWh, m³	